



INTERESSADO	SRRT - CAU/ES
ASSUNTO	Consulta Protocolo nº 2117451 /2024
DELIBERAÇÃO Nº 034/2024 – CEP-CAU/ES	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/ES, reunida em Vitória – ES, na 116ª reunião ordinária realizada no dia 08 de julho de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 3º, inciso I, alínea 'b', da Resolução nº 219 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos, e o inciso VIII, alínea d, do art. 87 do Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que o RRT Extemporâneo será efetuado quando estiver em desconformidade com as condições estabelecidas no art. 2º da Resolução nº 91/2014-CAU/BR, conforme artigo 15 dessa mesma Resolução;

Considerando que o requerimento de RRT Extemporâneo constituirá de processo administrativo, a ser submetido à apreciação do CAU/ES pertinente nos termos do art. 10 da Resolução nº 91/2014-CEP-CAU/BR, que deliberará acerca do registro requerido, podendo, quando julgar necessário, efetuar diligências ou requisitar outros documentos para subsidiar a análise e decisão acerca da matéria”, conforme artigo 17 da Resolução nº 91/2014-CAU/BR;

Considerando as solicitações de RRT extemporâneos recebidas e deferidas ou indeferidas pelo setor técnico;

DELIBEROU:

Por homologar os deferimentos e indeferimentos dos RRTs Extemporâneos, conforme ANEXO I:

Vitória – ES, 08 de julho de 2024.

ANEXO I
RELATÓRIO DE RRT EXTEMPORÂNEO
04/06/2024 a 08/07/2024

APROVADOS PELO SETOR TÉCNICO - PARA HOMOLOGAÇÃO DA CEP			
PROTOCOLO	Nº RRT	DATA DE ELABORAÇÃO DO RRT	PROFISSIONAL

2019259/2024	14276564	08/05/2024	ANA LIVIA DE SOUZA DORNELAS
1899038/2023	13822724	15/12/2023	MARINA MACHADO DE REZENDE MURARO
2029774/2024	14326824	23/05/2024	SIMONE ZANETTI SPERANDIO
2036295/2024	14361498	05/06/2024	FELIPE CARVALHO DA SILVEIRA
1968572/2024	14052434	07/03/2024	IARA CÔVRE PIANISSOLLA
1968601/2024	14052841	07/03/2024	IARA CÔVRE PIANISSOLLA
1991160/2024	14141828	03/04/2024	TAMISA GRACE ROSA E SILVA
2004231/2024	14198919	19/04/2024	RENATO RIBEIRO PONTELLO
2041804/2024	14390917	12/06/2024	TATIANA CANIÇALI CASADO
2029707/2024	14322728	23/05/2024	RAONI VELTEN CELESTINO
2021457/2024	14287865	13/05/2024	GEONIZIO CORREA CARDOSO SALAROLLI
1780088/2023	13230086	27/06/2023	NAYARA ESPICALSKY SARCINELLI COSTA
1846214/2023	13562410	02/10/2023	ROBERTA MYRELY NUNES SIQUEIRA ATAÍDE
2102264/2024	14404306	01/06/2024	FLORA KIEFER HUBER

APROVADO PELO SETOR TÉCNICO - RRT EXTEMPORÂNEO ORIUNDO DE NOTIFICAÇÃO/ AUTO DE INFRAÇÃO (DELIBERAÇÃO Nº 03/2016 EMITIDA PELA CEP/ CAU-ES)

PROTOCOLO	Nº RRT	DATA DE ELABORAÇÃO DO RRT	PROFISSIONAL
2103086/2024	14408910	17/06/2024	SONIA BROMERSCHENKEL
2043908/2024	14401082	14/06/2024	NATALIA DE ALMEIDA MENDANHA

INDEFERIDOS

MOTIVO:	<i>Indeferidos - Excluídos pelo profissional / Desistência da solicitação</i>		
PROTOCOLO	Nº RRT	DATA DE ELABORAÇÃO DO RRT	PROFISSIONAL
1350608/2021	10979404	20/7/2021	DIANA PEREIRA SANTOS
1590310/2022	12264649	10/08/2022	HEBER ANTONIO BARROS LINO
1704079/2023	12811600	14/02/2023	TÂNEA AGNES DA SILVA COELHO FACCO
1847968/2023	13553419	04/10/2023	GABRIELA CHRISTÉ E GOMES

NÚMERO	RESUMO
170	Aguardando atendimento de diligências efetuadas
14	Aprovados pelo Setor Técnico - Para homologação da CEP
2	Aprovado pelo Setor Técnico - RRT Extemporâneo oriundo de notificação/ auto de infração (Deliberação nº 03/2016 emitida pela CEP/ CAU-ES)
4	Indeferidos - Excluídos pelo profissional / Desistência da solicitação

Genildo Coelho H. Filho
Coordenador

Luiza Brunelli Coura

Coordenadora Adjunta

Elza Santos Pinto

Membro

Roberta Bernardo Narcizo

Membro

Renata Salles Ramos Modenesi

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Genildo Coelho Hautequestt Filho, Conselheiro Estadual**, em 19/07/2024, às 11:43 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Bernardo Narcizo, Conselheiro Estadual**, em 19/07/2024, às 12:47 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Modenesi, Conselheiro Estadual**, em 19/07/2024, às 13:59 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Santos Pinto, Conselheiro Estadual**, em 19/07/2024, às 15:37 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Brunelli Coura, Conselheiro Estadual**, em 24/07/2024, às 09:04 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **04F7786F** e informando o identificador **0283433**.

R. Hélio Marconi, 58 | CEP 29050-690 - Vitória/ES

00155.000267/2024-19

0283433v2